

PORTARIA Nº 029/2023 – GAB/BELEMTUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – BELEMTUR, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 046/2023 - BELÉMTUR

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora TILENE RENATA BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 1970976-36, para ser Fiscal e o servidor FELIPE CABRAL NETO, matrícula nº 0459828-037, para ser Suplente, do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo – BELEMTUR e a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA. para fornecimento de material de expediente.

Art. 2º – Compete ao fiscal/servidor:

- a) Assegurar que o objeto entregue e/ou serviço prestado esteja de acordo com o que foi contratado;
- b) Aferir se os resultados previstos pela administração com a contratação estão sendo alcançados;
- c) Realizar instrução processual e encaminhamento de documentação pertinente para a formalização de procedimentos relativos a alterações, prorrogações, pagamento, eventual aplicação de sanções, repactuações e extinção de contratos;
- d) Documentar toda gestão contratual com vistas a subsidiar a administração na avaliação da eficiência e eficácia da contratação;
- e) Outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Turismo – BELEMTUR